

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

**Aviso n.º 4328/2024**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

1 — Nos termos do disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — LTFP — aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e em cumprimento do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P. (IMT, I. P.), de 28 de dezembro de 2023 se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IMT, I. P., para o exercício de funções públicas em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na Direção de Serviços de Regulamentação Técnica da Qualidade e Segurança — Departamento de Equipamentos e Infraestruturas de Transporte, com exercício de funções nas instalações da Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Norte.

2 — Âmbito de recrutamento: O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

O descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P., designadamente: funções de análise, instrução de processos e elaboração de informações, pareceres, relatórios e outros instrumentos de preparação da decisão superior na área da segurança ferroviária.

4 — A descrição do conteúdo funcional do posto de trabalho não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

5 — Habilitações académicas exigidas: licenciatura na área de Direito.

6 — Local de trabalho: nas instalações da Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Norte sitas na Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527, 4149-015 Porto.

7 — O aviso integral do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IMT, I. P.

7 de fevereiro de 2024. — O Conselho Diretivo: *João Jesus Caetano*, presidente — *Pedro Miguel Silva*, vogal — *Maria da Luz António*, vogal.

317341163